



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.076 , DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre designação para cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 15, da Lei Municipal n.º 2.943, de 24 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor efetivo Márcio Giovani da Fonseca Armada, para o cargo comissionado de Subsecretário de Administração, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 8º, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 14, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de fevereiro de 2013, inclusive.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 2.036, de 03 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

